



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA

“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023


“Dispõe sobre Licença de Vereador e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica concedido Licença Parlamentar ao Vereador ADEMAILTON ALVES BARBOSA de acordo com o paragrafo 3, do Ar. 17, do Capítulo VI, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o mesmo irá assumir o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 maio de 2023.


CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
(JUREMA)
-PRESIDENTE

01 de
Janeiro

PODER LEGISLATIVO
BARRA DE SANTANA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA

“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”

RESOLUÇÃO Nº 03 /2023



“Dispõe sobre Licença de Vereador e dá outras providências.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Licença Parlamentar ao Vereador ADEMAILTON ALVES BARBOSA de acordo com o paragrafo 3, do Ar. 17, do Capítulo VI, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o mesmo irá assumir o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 de maio de 2023.


CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
(JUREMA)
-PRESIDENTE